



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.682 de 01 de outubro de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sr^a. FLÁVIA REGINA DE ALMEIDA, portadora do RG/SP. 29.269.836-7, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cenira Dias Baptista Frolini, para o período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento junto ao INSS da Sr^a. Valdete de Jesus Viana, professora contratada nos termos da Portaria nº 2.543 de 05/02/2003, ou enquanto persistir o afastamento da Sr^a. Kátia da Rocha Reco Lopes Tinoco, professora titular das aulas, afastada para exercer cargo em comissão, conforme Portaria nº 2.532/2003.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807 de 16 de abril de 2001 e prorrogado pelo Decreto nº 3.076 de 16 de abril de 2003.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 01 de outubro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETÉ GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete